



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 79/2022 DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,*

*Considerando o resultado do processo seletivo público nº 06/2022 de 21 de dezembro de 2022.*

**DECRETA:** Fica contratada temporariamente os servidores (a) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

Nome	Cargo	Horas
Marilete Fatima Guralski	Professora	20h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 13 de março de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**